INDICAÇÃO N º 00658/2025
Autor Ver. CORDÉLIA CRUZ SANTANA

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Exmo. Senhor Fábio Garcia de Oliveira Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Gerson Maia Gomes Secretário Municipal de Obras e Srviços Públicos, sugerindo providências junto ao órgão competente, visando que seja realizado serviços de Iluminação Pública na Avenida Airton Sena, no cruzamento com a Avenida Toufic Melhen Bouchabik, Bairro Jardim das Esmeraldas.

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora tem recebido diversas reclamações e denúncias de moradores, motoristas e pedestres que utilizam diariamente o referido trecho, relatando que toda a quadra se encontra completamente às escuras, sem qualquer ponto de iluminação pública em funcionamento.

A ausência de iluminação adequada tem provocado transtornos, sensação de insegurança e riscos reais à integridade física das pessoas que circulam pelo local, especialmente no período noturno. A escuridão torna o ambiente propício para a ocorrência de assaltos, tentativas de violência, acidentes e outras situações que poderiam ser evitadas com a correta manutenção do serviço público.

Além de ser um direito básico da população, a iluminação pública é fundamental para assegurar bem-estar, dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Jardim das Esmeraldas. Este é um serviço essencial que contribui diretamente para a prevenção da criminalidade e para o fortalecimento da mobilidade urbana.

Diante disso, e considerando a relevância desta demanda para toda a comunidade, solicita-se com urgência que o Poder Executivo realize a instalação e/ou recuperação da iluminação pública no trecho indicado, devolvendo à população a tranquilidade e a segurança necessárias para o seu cotidiano.

Guajará-Mirim (RO), 05 de dezembro de 2025.

CORDÉLIA CRUZ SANTANA
Vereadora - PDT

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

Documento assinado eletronicamente por **CORDÉLIA CRUZ SANTANA**, **VEREADORA**, em 05/12/2025 às 09:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **767107** e o código verificador **83DCD017**.

Docto ID: 767107 v1